



GOVERNO DO
TOCANTINS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PROCESSO DE TCE	: 2016/09040/000024
PROCESSOS ORIGINÁRIOS	: 2014/33000/000452 (Primeira Tomada de Contas Especial do Objeto) 2007/3300/000948(Contrato)
ÓRGÃO/ENTIDADE ORIGEM	: Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA TCE	: Controladoria Geral do Estado
DEMANDANTE	: Tribunal de Contas do Estado
ASSUNTO	: Tomada de Contas Especial
OBJETO	: Saneamento das falhas contidas no Relatório de Tomada de Contas Especial Nº 001/2014, visando identificar os serviços que foram executados dentro da meta prevista no convênio, o decorrente pagamento; bem como se houve execução de serviços fora da meta, qual o valor pago, e quem deu causa a eventual dano.
VALOR:	: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COMPLEMENTAR Nº 02/2016

1. INTRODUÇÃO

A Tomada de Contas Especial – TCE é um procedimento formal, revestido de rito próprio, de que a Administração Pública dispõe para apuração de indícios de irregularidade, identificação dos responsáveis, quantificação do possível dano ao erário e seu ressarcimento, devendo somente ser instaurada depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis.

Seu conceito está fundamentado no art. 65, inc. III, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos arts. 3ª e 4º da Instrução Normativa TCE nº 14 de 10 de dezembro de 2003; art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735 de





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



04 de julho de 2013 e no art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins):

Art. 74. Para os efeitos dessa lei, conceituam-se:

(...)

III – Tomada de Contas Especial, a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano.

O referido procedimento é, portanto, um processo de caráter excepcional que visa determinar a regularidade na guarda e aplicação de recursos públicos e, diante de eventual irregularidade, por ação ou omissão, julgar a conduta do agente público.

Deste modo, a Controladoria Geral do Estado no uso das atribuições legais designou Comissão de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria CGE nº 21/2016, de 1º de abril de 2016, publicada no DOE nº 4593 de 05 de abril de 2016, decorrente da determinação contida no Despacho Nº 13/2016 TCE/TO, especificamente visando o devido saneamento das falhas contidas no Relatório de Tomada de Contas Especial nº 001/2014.

Para o desenvolvimento dos trabalhos a Comissão balizou-se na constatação dos fatos constantes nos processos de Tomada de Contas Especial (2014 33000 000452), Administrativo (2007 3300 000948) e de Prestação de contas do convênio, para apuração dos possíveis danos aos cofres públicos e identificação dos responsáveis.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial foi determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do DESPACHO Nº 13/2016, tendo como prazo para a realização dos trabalhos 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze). A instauração se fez necessária para





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



complementar a instrução processual da Tomada de Contas Especial Nº 001/2014, objetivando identificar os serviços que foram executados dentro da meta prevista no convênio, o decorrente pagamento, bem como se houve execução de serviços fora da meta, qual o valor pago e, quem deu causa ao eventual dano.

Cabe esclarecer que este trabalho é complementar ao Relatório de Tomada de Contas Especial nº 001/2014.

Integrantes da Comissão:

Nome:	Matrícula	Função
CRISTIANE DALASTRA	1113526-3	Presidente
RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	1165640-3	Membro
VERALUCIA RODRIGUES BARROS	1274430-1	Membro

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Para o desenvolvimento dos trabalhos a Comissão realizou levantamento das informações constantes nas planilhas orçamentárias da Empresa Contratada Rodes Engenharia e Transportes e do Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela engenheira civil Ana Leide Milhomem Barros, solicitado pela Comissão de Tomada de Contas à época.

Os exames basearam-se em pesquisas documentais, sendo que os trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial foram fundamentados no caráter técnico-administrativo, pautando-se em aspectos técnicos, legais e administrativos.

4. LIMITAÇÕES DOS TRABALHOS

A limitação encontrada pela Comissão foi em relação ao lapso temporal do fato gerador e por já ter ocorrido modificações no parque Agropecuário de Palmas, não sendo possível solicitar uma nova vistoria daqueles serviços executados à época.





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5. DA COMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As informações a seguir referem-se apenas os serviços que foram executados dentro da meta prevista no convênio nº 18/2007, o decorrente pagamento; bem como se houve execução de serviços fora da meta, qual o valor pago e, quem deu causa ao eventual dano.

5.1 DO RESUMO DO CONTRATO

O Convênio nº 018/2007, de 14 de dezembro de 2007 foi formalizado no bojo do processo administrativo nº 2007 330000 000948, entre o Governo do Estado Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Sindicato Rural de Palmas e Região, inscrito no CNPJ 01.062.478/0001-09, tendo por objeto a reestruturação do Parque Agropecuário de Palmas.

Os recursos do convênio nº 18/2007 compreendem o valor de **R\$ 770.000,00** (setecentos e setenta mil reais), sendo **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) repassados dia 19 de março de 2008 ao Sindicato Rural de Palmas – TO pelo Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária e **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) a título de contrapartida.

O prazo de vigência inicial do contrato foi de 14/12/2007 a 16/11/2008, sendo formalizados três termos aditivos de prorrogação estendendo o prazo final para 30/06/2011.

6. ANÁLISE DOS FATOS

As informações a seguir referem-se à Complementação da instrução processual da Tomada de Contas Especial nº 001/2014.

Não foi identificado nos autos de nº 2007/33000/000948 referente ao Convênio nº 018/2007, a homologação, adjudicação e contrato da Tomada de Preços nº 001/2008, entre o Sindicato Rural do Tocantins e a Empresa vencedora do certame.





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Quanto à identificação dos serviços executados foi utilizado como parâmetro a proposta da Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, às fls. 28/33 tendo em vista não haver dentro do processo nenhum outro documento que contenha informações detalhadas acerca dos itens e quantitativos para a execução da meta do Convênio constante do Plano de Trabalho, fls. 22/24.

Para verificar se os serviços foram efetivamente executados, foi considerado a Vistoria Técnica elaborada pela engenheira Ana Leide Milhomem Barros (CREA 5751-D/MA), fiscal da Secretaria da Infraestrutura, às fls. 37/44, a qual foi solicitada pela Equipe de Tomada de Contas Especial nº 001/2014.

6.1. SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA META PREVISTA NO CONVÊNIO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2016							
META EXECUTADA CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA							
		FÍSICO			PREÇO	FINANCEIRO (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CONTR**	LEVANTADO*	UNITÁRIO	CONTR**	LEVANTADO**
A	ARQUIBANCADAS / PALCOS						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	BARRIÇÃO DE OBRA	M²	75,00	75,00	70,67	5.300,25	5.300,25
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - ESTRUTURAL	VB	1,00	1,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UN	1,00	1,00	620,75	620,75	620,75
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	1,00	417,48	417,48	417,48
	SUB TOTAL 1					15.938,48	15.938,48
2	INFRAESTRUTURA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 2.0 M DE PROFUNDIDADE	M²	548,00	548,00	13,48	7.386,16	7.386,16
	SUB TOTAL 2					7.386,16	7.386,16
3	SUPERESTRUTURA						
3.4	FORMA PARA CONCRETO ARMADO	M²	300,00	300,00	30,77	9.230,40	9.230,40
	SUB TOTAL 3					9.230,40	9.230,40
TOTAL EXECUTADO DO ITEM - ARQUIBANCADAS / PALCOS						32.555,04	32.555,04
B	DRENAGEM						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	VB	1,00	1,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
	SUB TOTAL 1					1.920,00	1.920,00
TOTAL EXECUTADO DO ITEM - DRENAGEM						1.920,00	1.920,00
D	ILUMINAÇÃO						
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
19.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	VB	1,00	1,00	2.121,08	2.121,08	2.121,08
	SUB TOTAL 19					2.121,08	2.121,08
TOTAL EXECUTADO DO ITEM - ILUMINAÇÃO						2.121,08	2.121,08
TOTAL DA META EXECUTADA						36.596,12	36.596,12

QUADRO 1

* PREÇO UNITÁRIO DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA
** VALORES DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme análise comparativa entre a proposta da empresa vencedora e o Relatório de vistoria técnica, foi verificada uma execução total dos serviços elencados acima que somam **R\$ 36.596,12** (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos) e que estão dentro da meta prevista.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2016							
META PARCIALMENTE EXECUTADA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	FÍSICO		PREÇO	FINANCEIRO (R\$)	
			CONTR**	LEVANTADO***	UNITÁRIO*	CONTR**	LEVANTADO***
A ARQUIBANCADAS / PALCOS							
2	INFRAESTRUTURA						
2.2	APILOAMENTO EM FUNDO DE VALA	M²	1.740,00	488,88	2,45	4.259,52	1.197,76
2.3	ATERRO APILOADO MANUAL	M²	548,00	74,20	11,88	6.507,61	881,50
	SUB TOTAL 2					10.767,13	2.079,25
3 SUPERESTRUTURA							
3	SUPERESTRUTURA						
3.1	CONCRETO 25 MP PARA SUPERESTRUTURA	M²	625,00	220,00	273,71	171.066,00	60.216,20
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 MM A 10.0 MM	KG	18.750,00	14.409,00	5,62	105.300,00	80.978,58
	SUB TOTAL 3					276.366,00	141.194,78
TOTAL DA EXECUÇÃO PARCIAL DO TEM - ARQUIBANCADAS / PALCOS						287.133,13	143.274,03
B DRENAGEM							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LOCAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	M	477,59	113,66	0,42	201,73	47,74
	SUB TOTAL 1					201,73	47,74
2 MOVIMENTO DA TERRA							
2	MOVIMENTO DA TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA 1ª CATEGORIA ATÉ 2.0 M	M²	1.043,07	250,53	2,98	3.104,18	746,58
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M²	806,48	170,73	0,86	696,80	146,83
2.5	REATERRO COMPACTADO A 95% PN	M²	959,94	160,26	6,24	5.990,03	1.000,02
2.6	LASTRO DE AREIA	M²	68,51	8,54	40,24	2.757,06	343,65
2.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO DN 1000 MM CA-1	M	185,92	66,50	164,35	30.556,32	10.929,28
	SUB TOTAL 2					43.104,39	13.166,35
3 CAIXAS COLETORAS							
3	CAIXAS COLETORAS						
3.1	BOCA DE LOBO DUPLA DN 60 CM	UN	8,00	2,00	487,76	3.902,08	975,52
	SUB TOTAL 3					3.902,08	975,52
4 POÇOS DE VISITA							
4	POÇOS DE VISITA						
4.2	POÇO DE VISITA TUBO 1.0 M	UN	4,00	1,00	1.106,94	4.427,76	1.106,94
	SUB TOTAL 4					4.427,76	1.106,94
TOTAL DA EXECUÇÃO PARCIAL DO TEM - DRENAGEM						51.635,96	15.296,55
TOTAL DA EXECUÇÃO PARCIAL						338.769,09	158.570,58

QUADRO 2

* PREÇO UNITÁRIO DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

** VALORES DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

*** PARA O CÁLCULO DOS VALORES PARCIAIS EXECUTADOS, FOI CONSIDERADO O LEVANTAMENTO REALIZADO PELA VISTORIA TÉCNICA, MULTIPLICADOS OS PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA PROPOSTA

O quadro 2 demonstra os serviços que foram executados parcialmente, sendo os mesmos previstos dentro da meta.

Diante disso obtém-se que os serviços efetivamente executados pela Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda, dentro da meta inicialmente prevista, totalizaram **R\$ 195.166,70** (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CGE
Fls. 55
Ass.

6.2. SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2016									
META NÃO EXECUTADA									
FÍSICO						PREÇO	FINANCEIRO (R\$)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CONTR**	LEVANTADO***	NÃO EXECUTADO	UNITÁRIO*	CONTR**	LEVANTADO***	NÃO EXECUTADO
A ARQUIBANCADAS / PALCOS									
2	INFRAESTRUTURA								
2.2	APILOAMENTO EM FUNDO DE VALA	M²	1.740,00	488,88	1.251,12	2,45	4.259,52	1.197,76	3.061,76
2.3	ATERRO APILOADO MANUAL	M²	548,00	74,20	473,80	11,88	6.507,61	881,50	5.626,11
	SUB TOTAL 2						10.767,13	2.079,25	8.687,88
3	SUPERESTRUTURA								
3.1	CONCRETO 25 MP PARA SUPERESTRUTURA	M²	625,00	220,00	405,00	273,71	171.066,00	60.216,20	110.849,80
3.2	ARMADURA CA-608 FINA 3.4 MM A 6.0 MM	KG	12.500,00	-	12.500,00	5,68	71.040,00	-	71.040,00
3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 MM A 10.0 MM	KG	18.750,00	14.409,00	4.341,00	5,62	105.300,00	80.978,58	24.321,42
	SUB TOTAL 3						347.406,00	141.194,78	206.211,22
	TOTAL NÃO EXECUTADO DO ITEM - ARQUIBANCADAS / PALCOS						358.173,13	143.274,03	214.899,10
B DRENAGEM									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	LOCAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	M	477,59	113,66	363,93	0,42	201,73	47,74	153,99
	SUB TOTAL 1						201,73	47,74	153,99
2	MOVIMENTO DA TERRA								
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA 1ª CATEGORIA ATÉ 2.0 M	M²	1.043,07	250,53	792,54	2,98	3.104,18	746,58	2.357,60
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA 1ª CATEGORIA 2.0 M A 4.0 M	M²	3.894,11	-	3.894,11	3,74	14.579,55	-	14.579,55
2.3	ESGOTAMENTO DE VALA C/ BOMBA SUBMERSA	H	60,00	-	60,00	10,21	612,86	-	612,86
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M²	806,48	170,73	635,75	0,86	696,80	146,83	549,97
2.5	REATERRO COMPACTADO A 95% PN	M³	959,94	160,26	799,68	6,24	5.990,03	1.000,02	4.990,01
2.6	LASTRO DE AREIA	M²	68,51	8,54	59,97	40,24	2.757,06	343,65	2.413,41
2.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO DN 6	M	206,19	-	206,19	78,34	16.152,10	-	16.152,10
2.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO DN 8	M	21,80	-	21,80	126,26	2.752,45	-	2.752,45
2.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO DN 1	M	185,92	66,50	119,42	164,35	30.556,32	10.929,28	19.627,05
	SUB TOTAL 2						77.201,35	13.166,35	64.035,00
3	CAIXAS COLETORAS								
3.1	BOCA DE LOBO DUPLA DN 60 CM	UN	8,00	2,00	6,00	487,76	3.902,08	975,52	2.926,56
	SUB TOTAL 3						3.902,08	975,52	2.926,56
4	POÇOS DE VISITA								
4.1	POÇO DE VISITA P/ TUBO 0.60 / 0.80 M	UN	4,00	-	4,00	857,37	3.429,48	-	3.429,48
4.2	POÇO DE VISITA TUBO 1.0 M	UN	4,00	1,00	3,00	1.106,94	4.427,76	1.106,94	3.320,82
	SUB TOTAL 4						7.857,24	1.106,94	6.750,30
5	TAMPÕES								
5.1	TAMPÕES DE CONCRETO	UN	8,00	-	8,00	110,40	883,20	-	883,20
	SUB TOTAL 5						883,20	-	883,20
	TOTAL NÃO EXECUTADO DO ITEM - DRENAGEM						90.045,60	15.296,55	74.749,05
C BANHEIRO									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M²	196,78	-	196,78	2,06	406,00	-	406,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	196,78	-	196,78	3,18	624,79	-	624,79
1.3	BARRAÇÃO DA OBRA	M²	30,00	-	30,00	94,70	2.841,07	-	2.841,07
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	-	1,00	831,65	831,85	-	831,85
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00	-	1,00	559,45	559,45	-	559,45
1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	VB	1,00	-	1,00	1.920,00	1.920,00	-	1.920,00
	SUB TOTAL 1						7.183,16	-	7.183,16
2	INFRAESTRUTURA								
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2.0 M DE PROFUNDIDADE	M²	10,20	-	10,20	13,48	137,48	-	137,48
2.2	APILOAMENTO EM FUNDO DE VALA	M²	42,03	-	42,03	2,45	102,88	-	102,88
2.3	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO C/ TJOLO FURADO 1.2 B	M²	7,00	-	7,00	251,90	1.763,28	-	1.763,28
2.4	ATERRO APILOADO MANUAL	M²	10,30	-	10,30	11,88	122,31	-	122,31
2.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M²	4,95	-	4,95	13,80	68,29	-	68,29
2.6	CONCRETO MAGRO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M²	7,00	-	7,00	209,38	1.465,63	-	1.465,63
2.7	CONCRETO 20 MPA PARA FUNDAÇÕES	M³	10,20	-	10,20	254,59	2.596,84	-	2.596,84
2.8	FORMA PARA BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M²	139,08	-	139,08	25,96	3.610,71	-	3.610,71
2.9	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 MM A 6.0 MM	KG	192,00	-	192,00	5,68	1.091,17	-	1.091,17
2.10	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 MM A 10.0MM	KG	500,00	-	500,00	5,62	2.808,00	-	2.808,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	84,03	-	84,03	26,81	2.252,76	-	2.252,76
	SUB TOTAL 2						16.019,35	-	16.019,35
3	SUPERESTRUTURA								
3.1	CONCRETO 20 MPA PARA SUPERESTRUTURA	M³	6,75	-	6,75	254,59	1.718,50	-	1.718,50
3.2	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 MM A 6.0 MM	KG	165,00	-	165,00	5,71	942,48	-	942,48
3.3	ARMADURA CA-50B MÉDIA 6.3 MM A 10.0 MM	KG	384,25	-	384,25	5,62	2.157,95	-	2.157,95
3.4	FORMA PARA CONCRETO ARMADO MADERIT	M²	104,08	-	104,08	30,77	3.202,18	-	3.202,18
	SUB TOTAL 3						8.021,11	-	8.021,11
4	VEDAÇÃO								
4.1	ALVENARIA ELEVACAO TJOLOS 6 FUROS 10 CM	M²	252,00	-	252,00	23,82	6.002,35	-	6.002,35
4.2	VERGA/CONTRAVERGA DE CONTRATO ARMADO	M²	0,63	-	0,63	742,03	463,77	-	463,77
	SUB TOTAL 4						6.466,12	-	6.466,12





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CGE
Fls. 56
Ass.

5	COBERTURA												
5.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA PLAN	M²	221,00	-	-	221,00	24,27	5.362,76	-	-	5.362,76		
5.2	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL CHAPA COBRADA	KG	2.652,00	-	-	2.652,00	5,23	13.875,26	-	-	13.875,26		
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA PLAN	M	22,00	-	-	22,00	14,14	311,18	-	-	311,18		
5.4	EMBOÇAMENTO DE BEIRAL PARA TELHA PLAN	M	36,00	-	-	36,00	3,70	133,28	-	-	133,28		
	SUB TOTAL 5							19.682,48			19.682,48		
6	ESQUADRIAS												
6.1	ESQUADRIA METÁLICA PERFIL DOBRADO BASCULANTE	M²	12,60	-	-	12,60	226,00	2.847,65	-	-	2.847,65		
6.2	PORTA METALON #18 DE ABRIR - TIPO VENEZIANA	M²	9,45	-	-	9,45	300,58	2.840,47	-	-	2.840,47		
6.3	PORTA DE FERRO 1 FOLHA DE CORRER. TIPO VENEZIANA	M²	9,80	-	-	9,80	396,77	3.878,58	-	-	3.878,58		
6.4	PORTA DE MADEIRA 0.60X1.65M C/ FERRAGEM E BATENTE ME	M²	19,80	-	-	19,80	211,92	4.195,95	-	-	4.195,95		
	SUB TOTAL 6							13.762,65			13.762,65		
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS												
7.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASCO EM ALVENARIA	M	151,03	-	-	151,03	3,63	548,76	-	-	548,76		
7.2	ESCAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA TUBULAÇÃO	M²	31,25	-	-	31,25	14,67	458,50	-	-	458,50		
7.3	REATERRO APOIADO DE VALAS PARA TUBULAÇÕES	M²	29,63	-	-	29,63	18,49	547,73	-	-	547,73		
7.4	TUBO PVC ÁGUA FRIA 25 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	68,35	-	-	68,35	9,10	622,06	-	-	622,06		
7.5	TUBO PVC ÁGUA FRIA 32 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,38	-	-	108,38	15,61	1.691,93	-	-	1.691,93		
7.6	TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,83	-	-	26,83	19,33	518,41	-	-	518,41		
7.7	TUBO PVC ÁGUA FRIA 60 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	35,38	-	-	35,38	30,75	1.087,91	-	-	1.087,91		
7.8	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 1000 L INCL. CONEXÕES	UN	2,00	-	-	2,00	479,75	959,49	-	-	959,49		
7.9	VASO SANITÁRIO BRANCO COM ASSENTO	UN	22,00	-	-	22,00	106,75	2.348,49	-	-	2.348,49		
7.10	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"	UN	22,00	-	-	22,00	81,20	1.786,39	-	-	1.786,39		
7.11	CUBA DE LUÇA BRANCA P/ MESA DE PEDRA	UN	23,00	-	-	23,00	46,64	1.072,73	-	-	1.072,73		
7.12	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO PVC CURTA	UN	23,00	-	-	23,00	5,34	122,85	-	-	122,85		
7.13	SIFÃO PVC TIPO COPO PARA LAVATÓRIO	UN	23,00	-	-	23,00	14,42	331,65	-	-	331,65		
7.14	ENGATE PVC COMPRIMENTO 30 CM	UN	23,00	-	-	23,00	6,56	150,80	-	-	150,80		
7.15	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO METAL CROMADO	UN	23,00	-	-	23,00	31,97	735,28	-	-	735,28		
7.16	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO	UN	5,00	-	-	5,00	9,30	46,48	-	-	46,48		
7.17	REGISTRO DE GAVETA 3.4" METAL CROMADO	UN	5,00	-	-	5,00	20,15	100,75	-	-	100,75		
7.18	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL BRUTO	UN	5,00	-	-	5,00	37,12	185,58	-	-	185,58		
7.19	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METAL CROMADO	UN	5,00	-	-	5,00	74,65	373,27	-	-	373,27		
7.20	REGISTRO DE GAVETA 2" METAL CROMADO	UN	3,00	-	-	3,00	77,92	233,76	-	-	233,76		
7.21	TUBO PVC ESGOTO 40 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	71,68	-	-	71,68	7,92	567,70	-	-	567,70		
7.22	TUBO PVC ESGOTO 450 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,60	-	-	20,60	15,38	316,88	-	-	316,88		
7.23	TUBO PVC ESGOTO 100 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	116,08	-	-	116,08	16,48	1.913,26	-	-	1.913,26		
7.24	CAIXA PVC SINFONADA 100X100X40 MM C/ GRELHA CR	UN	5,00	-	-	5,00	20,44	102,19	-	-	102,19		
7.25	CAIXA ALV 100X100X80 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	-	-	5,00	322,13	1.610,64	-	-	1.610,64		
7.26	CAIXA ALV 80X80X70 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00	-	-	10,00	220,01	2.200,09	-	-	2.200,09		
7.27	CAIXA ALV 50X50X50 CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	-	-	8,00	66,47	531,76	-	-	531,76		
7.28	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE LOUÇA BRANCA	UN	44,00	-	-	44,00	24,47	1.076,78	-	-	1.076,78		
7.29	SABONETEIRA 7.5X15 DE LOUÇA BRANCA LAVATÓRIO	UN	46,00	-	-	46,00	18,98	873,16	-	-	873,16		
7.30	BANCADA EM ARDÓSIA L = 60 CM (LABORATÓRIO)	M²	13,05	-	-	13,05	121,05	1.579,76	-	-	1.579,76		
7.31	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 30 CM (MICTÓRIO)	M²	65,00	-	-	65,00	149,50	9.717,77	-	-	9.717,77		
	SUB TOTAL 7							34.412,81			34.412,81		
8	REVESTIMENTO												
8.1	CHAPISCO 1.3	M²	474,45	-	-	474,45	2,48	1.174,68	-	-	1.174,68		
8.2	REBOCO MASSA ÚNICA 1:2:8	M²	237,23	-	-	237,23	14,24	3.377,21	-	-	3.377,21		
8.3	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	237,23	-	-	237,23	11,51	2.730,04	-	-	2.730,04		
8.4	CERÂMICA 20X20 ASSENTADAS SOBRE PAREDES	M²	237,23	-	-	237,23	28,48	6.756,17	-	-	6.756,17		
8.5	CONTRA-PISO ESPESSURA 5 CM	M²	196,00	-	-	196,00	16,77	3.286,82	-	-	3.286,82		
8.6	PISO GRANITINA JUNTA PVC 12 MM	M²	196,00	-	-	196,00	38,32	7.510,49	-	-	7.510,49		
8.7	RODAPÉ EM GRANITINA	M	56,00	-	-	56,00	6,30	353,04	-	-	353,04		
	SUB TOTAL 8							25.188,45			25.188,45		
9	PINTURA												
9.1	MASSA ACRÍLICA 2 DEMÃOS (EXTERIOR)	M²	220,48	-	-	220,48	8,28	1.824,62	-	-	1.824,62		
9.2	PINTURA ACRÍLICA INTERIOR/EXTERIOR 2 DEMÃOS	M²	220,48	-	-	220,48	4,99	1.099,35	-	-	1.099,35		
9.3	PINTURA ESMALTE S/ ESQ METÁLICA ABERTA 2 DEMÃOS	M²	12,60	-	-	12,60	12,98	163,49	-	-	163,49		
9.4	PINTURA ESMALTE S/ ESQ METÁLICA FECHADA 2 DEMÃOS	M²	19,25	-	-	19,25	18,95	364,74	-	-	364,74		
9.5	PINTURA ESMALTE S/ ESQ MADEIRA FECHADA 2 DEMÃOS	M²	19,80	-	-	19,80	10,95	216,74	-	-	216,74		
9.6	PINTURA ESMALTE S/ EST DE AÇO 2 DEMÃOS	M²	221,00	-	-	221,00	5,57	1.231,13	-	-	1.231,13		
	SUB TOTAL 9							4.900,07			4.900,07		
10	VIDROS												
10.1	VIDRO CANCELADO	M²	12,60	-	-	12,60	40,69	512,71	-	-	512,71		
	SUB TOTAL 10							512,71			512,71		
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
11.1	PASSEIOS EM CONCRETO 13.5 MPA - ESP 7 CM	M²	33,60	-	-	33,60	27,29	917,01	-	-	917,01		
11.2	BARRA DE APOIO P/ DEFICIENTE TUBO GALV 1.1/4" (PINTADO)	UN	4,00	-	-	4,00	54,38	217,51	-	-	217,51		
	SUBTOTAL 11							1.134,52			1.134,52		
	TOTAL NÃO EXECUTADO DO ITEM - BANHEIRO							137.283,43			137.283,43		
D	ILUMINAÇÃO												
1	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS												
1.1	ARRUELA ZAMAK 1.1/2"	UN	2,00	-	-	2,00	0,49	0,98	-	-	0,98		
1.2	ARRUELA ZAMAK 3/4"	UN	1,00	-	-	1,00	0,17	0,17	-	-	0,17		
1.3	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALV BIPARTIDA 2.1/2"	UN	4,00	-	-	4,00	3,20	12,81	-	-	12,81		
1.4	BUCHA ZAMAK 1.1/2"	UN	2,00	-	-	2,00	0,67	1,34	-	-	1,34		
1.5	BUCHA ZAMAK 3/4"	UN	1,00	-	-	1,00	0,22	0,22	-	-	0,22		
1.6	BIJÃO DE AÇO GALVAZADO 2.1/2"	UN	1,00	-	-	1,00	12,58	12,58	-	-	12,58		
1.7	CAIXA PVC 4X2"	UN	267,00	-	-	267,00	0,30	80,87	-	-	80,87		
1.8	CAIXA PVC OCTOGONAL 3X3"	UN	267,00	-	-	267,00	1,67	446,72	-	-	446,72		
1.9	CURVA 180° PVC ROSCA 1.1/2"	UN	2,00	-	-	2,00	2,88	5,77	-	-	5,77		





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CGE
Fls. 57
Ass.

1.10	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1.1/2"	UN	4,00	-	-	4,00	2,15	8,60	-	-	8,60
1.11	LUVA PVC ROSCA 1.1/2"	UN	10,00	-	-	10,00	0,62	6,20	-	-	6,20
1.12	LUVA AÇO GALVAN LEVE 2.1/2"	UN	1,00	-	-	1,00	2,98	2,98	-	-	2,98
SUB TOTAL 1											579,24
2	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS USO GERAL										
2.1	ARRUELA DE PRESSÃO GALV 1/4"	UN	40,00	-	-	40,00	0,06	2,31	-	-	2,31
2.2	ARRUELA LISA GALVAN 1/4"	UN	142,00	-	-	142,00	0,03	4,10	-	-	4,10
2.3	ARRUELA LISA GALVAN 3/8"	UN	24,00	-	-	24,00	0,07	1,73	-	-	1,73
2.4	BUCHA DE NYLON 56	UN	40,00	-	-	40,00	0,06	2,31	-	-	2,31
2.5	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20 M	UN	1,00	-	-	1,00	6,36	6,36	-	-	6,36
2.6	PARAFUSO FENDA GALVAN CAB PANELA 4.8X45 MM AUTOATA	UN	40,00	-	-	40,00	0,67	26,83	-	-	26,83
2.7	PARAFUSO GALVA CAB SEXT 3/8"X2.1/2" ROSCA SOBERBA	UN	3,00	-	-	3,00	0,67	2,01	-	-	2,01
2.8	PARAFUSO GALVAN CAB SEXT 3/8"X2.1/2" ROSCA WW	UN	20,00	-	-	20,00	0,67	13,41	-	-	13,41
2.9	PARAFUSO GALVAN CABEÇA LENTILHA 1/4"X5/8" MAQUINA ROS	UN	48,00	-	-	48,00	0,09	4,50	-	-	4,50
2.10	PORCA SEXTAVADA GALVAN 1/4"	UN	94,00	-	-	94,00	0,04	3,39	-	-	3,39
2.11	PORCA SEXTAVADA GALVAN 3/8"	UN	24,00	-	-	24,00	0,15	3,63	-	-	3,63
2.12	SUPORTE PARA CABO DE AÇO 38X60 MM	UN	24,00	-	-	24,00	3,85	92,42	-	-	92,42
2.13	VERGALHÃO GALVAN ROSCA TOTAL 1/4"X(COMP P/ PROJ)	UN	24,00	-	-	24,00	3,55	85,16	-	-	85,16
SUB TOTAL 2											248,16
3	ELÉTRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE)										
3.1	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 10 MM²	M	1.582,20	-	-	1.582,20	2,08	3.286,16	-	-	3.286,16
3.2	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 16 MM²	M	868,80	-	-	868,80	3,49	3.032,50	-	-	3.032,50
3.3	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 2.5 MM²	M	12.622,90	-	-	12.622,90	0,50	6.281,21	-	-	6.281,21
3.4	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 25 MM²	M	237,20	-	-	237,20	5,58	1.324,01	-	-	1.324,01
3.5	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 4 MM²	M	1.128,40	-	-	1.128,40	0,78	878,86	-	-	878,86
3.6	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 50 MM²	M	362,30	-	-	362,30	10,75	3.893,05	-	-	3.893,05
3.7	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 6 MM²	M	4.293,00	-	-	4.293,00	1,15	4.953,55	-	-	4.953,55
3.8	ISO HEPR - ENCH EVA - 0.6/1 KV (REF PIRELLI AFUMEX) 95 MM²	M	9,80	-	-	9,80	21,13	207,08	-	-	207,08
SUB TOTAL 3											23.856,42
4	ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR										
4.1	AÇO PINTADA (REF CEMAR) 430X430X152 MM	UN	9,00	-	-	9,00	33,89	304,99	-	-	304,99
4.2	AÇO PINTADA (REF CEMAR) 530X530X152 MM	UN	9,00	-	-	9,00	47,31	425,78	-	-	425,78
SUB TOTAL 4											730,77
5	ELÉTRICA - CANALETA PVC										
5.1	CANALETA PVC LISA 50X80 MM	M	3,00	-	-	3,00	14,09	44,96	-	-	44,96
SUB TOTAL 5											44,96
6	ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO										
6.1	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	22,00	-	-	22,00	2,47	54,42	-	-	54,42
6.2	INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLAS	UN	6,00	-	-	6,00	3,97	23,80	-	-	23,80
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	76,00	-	-	76,00	1,84	139,76	-	-	139,76
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	4,00	-	-	4,00	3,24	12,95	-	-	12,95
6.5	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS	UN	1,00	-	-	1,00	4,54	4,54	-	-	4,54
6.6	PLACA P/ 1 FUNÇÃO REDONDA	UN	12,00	-	-	12,00	0,80	9,61	-	-	9,61
6.7	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T - 10 A	UN	36,00	-	-	36,00	2,77	376,62	-	-	376,62
6.8	TOMADA UNIVERSAL REDONDA 2P+T - 15 A	UN	10,00	-	-	10,00	2,52	25,24	-	-	25,24
6.9	TOMADA REDONDA 3P (CHATO)	UN	9,00	-	-	9,00	2,86	25,77	-	-	25,77
SUB TOTAL 6											672,71
7	ELÉTRICA - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO										
7.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 13 A	UN	2,00	-	-	2,00	38,55	77,09	-	-	77,09
7.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 20 A	UN	16,00	-	-	16,00	40,23	643,63	-	-	643,63
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 225 A	UN	2,00	-	-	2,00	194,71	389,43	-	-	389,43
7.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 80 A	UN	2,00	-	-	2,00	71,40	142,79	-	-	142,79
7.5	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10 A	UN	38,00	-	-	38,00	4,54	172,65	-	-	172,65
7.6	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 13 A	UN	3,00	-	-	3,00	4,54	13,63	-	-	13,63
7.7	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 20 A	UN	21,00	-	-	21,00	4,54	95,41	-	-	95,41
SUB TOTAL 7											1.534,63
8	ELÉTRICA - ELETROCALHA FURACA TIPO U PRÉ-GLAV QUEN										
8.1	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50 MM CHAPA 18	M	15,00	-	-	15,00	12,16	182,38	-	-	182,38
8.2	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 75X50 MM CHAPA 18	M	2,00	-	-	2,00	15,43	30,85	-	-	30,85
8.3	SUPORTE VERTICAL 70X31 MM	UN	20,00	-	-	20,00	6,55	130,96	-	-	130,96
8.4	SUPORTE VERTICAL 95X114 MM	UN	3,00	-	-	3,00	7,52	22,57	-	-	22,57
8.5	TALA PLANA PERFURADA 50 MM	UN	12,00	-	-	12,00	0,49	5,94	-	-	5,94
8.6	TAMPA PRESSÃO 50 MM CHAPA 24	M	15,00	-	-	15,00	4,66	69,88	-	-	69,88
8.7	TAMPA PRESSÃO 75 MM CHAPA 24	M	6,10	-	-	6,10	7,76	47,33	-	-	47,33
SUB TOTAL 8											489,51
9	ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL										
9.1	ELETRODUTO LEVE 1"	M	434,80	-	-	434,80	0,61	263,39	-	-	263,39
9.2	ELETRODUTO LEVE 3/4"	M	3.555,00	-	-	3.555,00	0,50	1.768,98	-	-	1.768,98
9.3	ELETRODUTO PESADO 1 1/2"	M	175,40	-	-	175,40	1,99	349,12	-	-	349,12
9.4	ELETRODUTO PESADO 2"	M	255,60	-	-	255,60	2,16	552,99	-	-	552,99
9.5	ELETRODUTO PESADO 3"	M	180,90	-	-	180,90	3,09	558,36	-	-	558,36
9.6	ELETRODUTO PESADO 4"	M	2,40	-	-	2,40	4,83	11,60	-	-	11,60
SUB TOTAL 9											3.504,44
10	ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA										
10.1	ELETRODUTO VARA 3.0 M 1/2"	M	2,00	-	-	2,00	1,85	3,69	-	-	3,69
10.2	ELETRODUTO VARA 3.0 M 3/4"	M	1,00	-	-	1,00	2,15	2,15	-	-	2,15
SUB TOTAL 10											5,84
11	ELÉTRICA - LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS										
11.1	ARANDELA 100 W	UN	8,00	-	-	8,00	6,19	49,55	-	-	49,55
11.2	LUMINÁRIA P/ POSTE P/ INCANDESCENTE 150 W	UN	62,00	-	-	62,00	346,91	21.508,72	-	-	21.508,72





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



11.3	LUMINÁRIA SOBREPOR P/ FLUORESC TUBULAR 2X40 W	UN	5,00	-	-	5,00	18,89	94,47	-	-	94,47
11.4	PLANFONIER 4"	UN	74,00	-	-	74,00	39,00	2.892,45	-	-	2.892,45
11.5	POSTE DECORATIVO 2.40 M	UN	62,00	-	-	62,00	67,28	4.171,39	-	-	4.171,39
11.6	PROJETOR P/ HALÓGINA 200 W	UN	18,00	-	-	18,00	16,40	295,20	-	-	295,20
11.7	PROJETOR P/ HALÓGINA 2000 W	UN	48,00	-	-	48,00	614,26	29.484,67	-	-	29.484,67
11.8	REATOR ELETRÔNICO P/ FLUORESCENTE COMPACTA 1X32 W	UN	488,00	-	-	488,00	22,05	4.145,53	-	-	4.145,53
11.9	REATOR ELETRÔNICO P/ FLUORESCENTE TUBULAR 2X32 W	UN	5,00	-	-	5,00	16,02	80,09	-	-	80,09
11.10	SOQUETE BASE E 27	UN	70,00	-	-	70,00	1,66	116,40	-	-	116,40
11.11	SOQUETE BASE G 13	UN	20,00	-	-	20,00	0,76	15,27	-	-	15,27
11.12	SOQUETE BASE GX 24	UN	188,00	-	-	188,00	2,81	527,96	-	-	527,96
11.13	SOQUETE BASE R 7S	UN	66,00	-	-	66,00	2,81	185,35	-	-	185,35
11.14	SPOT 1 COMPACTA	UN	188,00	-	-	188,00	6,19	1.164,39	-	-	1.164,39
SUB TOTAL 11								64.731,44	-	-	64.731,44
12	ELÉTRICA - LÂMPADA INCANDESCENTE										
12.1	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W	UN	8,00	-	-	8,00	5,37	42,96	-	-	42,96
12.2	LÂMPADA INCANDESCENTE 150 W	UN	62,00	-	-	62,00	7,55	468,16	-	-	468,16
SUB TOTAL 12								511,12	-	-	511,12
13	ELÉTRICA - LÂMPADA FLUORESCENTE										
13.1	LÂMPADA COMPACTA REATOR NÃO INTEGRADO - TRIPLA 32 W	UN	188,00	-	-	188,00	7,61	1.467,45	-	-	1.467,45
13.2	LÂMPADA COMPACTA REATOR NÃO INTEGRADO - TRIPLA 32 W TUBULAR COMUM - DIAM 26 MM 32 W	UN	10,00	-	-	10,00	5,06	50,57	-	-	50,57
SUB TOTAL 13								1.518,02	-	-	1.518,02
14	ELÉTRICA - LÂMPADA HALÓGENA										
14.1	HALÓGENA PALINTO 2000 W	UN	48,00	-	-	48,00	550,28	26.413,21	-	-	26.413,21
14.2	HALÓGENA PALINTO 200 W	UN	18,00	-	-	18,00	2,88	51,92	-	-	51,92
SUB TOTAL 14								26.465,13	-	-	26.465,13
15	ELÉTRICA - MATERIAL P/ ENTRADA SERVIÇO										
15.1	CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250X250X500 MM	UN	1,00	-	-	1,00	4,14	4,14	-	-	4,14
15.2	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE Ø=15 MM COMPRIMEN	UN	1,00	-	-	1,00	13,15	13,15	-	-	13,15
15.3	ISOLADOR ROLDANA 600 V	UN	8,00	-	-	8,00	1,32	10,52	-	-	10,52
15.4	TUBO AÇO GALV VARA 6.0 M 2. 1/2"	UN	1,00	-	-	1,00	341,92	341,92	-	-	341,92
SUB TOTAL 15								369,73	-	-	369,73
16	ELÉTRICA - QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAT										
16.1	UNIDADE CONSUMIDORA INDIVIDUAL - EMBUTIR CAIXA P/ 1 MED	UN	1,00	-	-	1,00	52,76	52,76	-	-	52,76
SUB TOTAL 16								52,76	-	-	52,76
17	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR										
17.1	BARR TRIF DISJ GERAL - DIN (REF MORATORI) CAP 50 DISJ UNIF	UN	1,00	-	-	1,00	340,56	340,56	-	-	340,56
SUB TOTAL 17								340,56	-	-	340,56
18	ELÉTRICA - QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - SOBREPOR										
18.1	BARR TRIF DISJ GERAL - DIN (REF MORATORI) CAP 24 DISJ UNIF	UN	2,00	-	-	2,00	183,87	367,74	-	-	367,74
18.2	BARR TRIF DISJ GERAL COMPACTO - DIN (REF MORATORI) CAP 15 DISJ UNIF - IN BARR 100 A	UN	8,00	-	-	8,00	111,74	893,91	-	-	893,91
SUB TOTAL 18								1.261,65	-	-	1.261,65
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
19.2	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PARA CONJUNTO DE REFLETORIOS C/ ESCADA E PLATAFORMA	UN	4,00	-	-	4,00	4.242,15	16.968,61	-	-	16.968,61
SUB TOTAL 19								16.968,61	-	-	16.968,61
TOTAL NÃO EXECUTADO DO ITEM - ILUMINAÇÃO								143.885,70	-	-	143.885,70
TOTAL DA META NÃO EXECUTADA								729.387,86	158.570,58	-	570.817,28

QUADRO 3

* PREÇO UNITÁRIO DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

** VALORES DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

*** PARA O CÁLCULO DOS VALORES NÃO EXECUTADOS, FOI CONSIDERADO O LEVANTAMENTO REALIZADO PELA VISTORIA TÉCNICA, MULTIPLICADOS PELOS PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA PROPOSTA.

Constata-se no quadro acima um total não executado de **R\$ 570.817,28** (quinhentos e setenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) conforme vistoria técnica realizada pela fiscal da Secretaria da Infraestrutura.





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



6.3. SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO CONTEMPLADOS NA PROPOSTA APRESENTADA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2016								
EXECUÇÃO NÃO CONTEMPLADA NA PROPOSTA (EXCEDENTE)								
ITEM	DESCRIÇÃO	FÍSICO			PREÇO UNITÁRIO*	FINANCEIRO (R\$)		
		UN	CONTR**	LEVANTADO***		CONTR**	LEVANTADO***	EXCEDENTE
A	ARQUIBANCADAS / PALCOS							
2	INFRAESTRUTURA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 2.0 M DE PROF M²		548,00	1.084,35	13,48	7.386,16	14.617,04	7.230,88
	SUB TOTAL 2					7.386,16	14.617,04	7.230,88
3	SUPERESTRUTURA							
3.4	FORMA PARA CONCRETO ARMADO M²		300,00	1.112,20	30,77	9.230,40	34.222,39	24.991,99
	SUB TOTAL 3					9.230,40	34.222,39	24.991,99
	TOTAL DA EXECUÇÃO NÃO CONTEMPLADO DO ITEM - ARQUIBANCADAS / PALCOS					16.616,56	48.839,43	32.222,87
	TOTAL DA EXECUÇÃO NÃO CONTEMPLADA NA PROPOSTA					16.616,56	48.839,43	32.222,87

QUADRO 4

* PREÇO UNITÁRIO DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

** VALORES DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

*** PARA O CÁLCULO DOS VALORES EXECUTADOS NÃO CONTEMPLADOS PELA PROPOSTA, FOI CONSIDERADO O LEVANTAMENTO REALIZADO PELA VISTORIA TÉCNICA, MULTIPLICADOS OS PREÇOS UNITÁRIOS APRESENTADOS NA PROPOSTA

Observa-se que houve execução de serviços não contemplados na proposta, referente a arquibancadas/palcos, excedendo o valor em **R\$ 32.222,87** (trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

6.4. RECURSOS NÃO RECOLHIDOS A CONTA DE CONVÊNIO

Tendo em vista que os recursos não utilizados e os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos a conta do Convênio, nos termos do inciso XII e XIV do art. 7º da IN/STN/Nº 01/97 e inciso II, alínea N e O, da Cláusula Terceira do Convênio de nº 018/2007, a Equipe não identificou nos autos documentos que comprovem a devolução dos seguintes valores:

Saldo não utilizado	R\$ 406,53
Rendimento de Aplicações	R\$ 12.645,80
Total a ser devolvido:	R\$ 13.052,33





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



7. DA QUANTIFICAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

O valor do Convênio é de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil), e o valor da Contrapartida **R\$ 70.000,00** (setenta mil) conforme PD e Comprovante de depósito, às fls. 25 e 26 respectivamente, totalizando **R\$ 770.000,00**.

Foi pago à Empresa Rodes Engenharia e Transportes Ltda o valor de **R\$ 769.593,47** (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme notas fiscais de fls. 34/36, sendo executado somente **R\$ 195.166,70** (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) dentro da meta, conforme quadro 1 e 2 do Relatório.

Diante do exposto e com base nos documentos anexados aos autos, esta Comissão entende que a não execução total do objeto do Convênio em questão causou dano ao erário, conforme se observa a seguir:

VALOR NÃO EXECUTADO	VALOR PAGO ACIMA DA PROPOSTA	SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	SALDO DE CONVÊNIO	TOTAL DO DANO
570.817,28	3.609,49	32.222,87	12.645,80	406,53	619.701,97
TOTAL DO DANO ATUALIZADO (conforme demonstrativo de fls. 45 e 46)					1.516.145,89

8. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Com base nos autos verificou-se a participação direta do Senhor **Antônio Machado Fernandes**, ex- Presidente do Sindicato Rural de Palmas e **Jorge Roberto Sahium**, ex- Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme quadro a seguir:

NOME	ANTÔNIO MACHADO FERNANDES
CARGO	Ex- Presidente do Sindicato Rural de Palmas
CPF	088.826.221-34
END. RESIDENCIAL	Quadra 204 Sul, Alameda 02, nº 17 (HM 04 Lote 02), Apartamento 901, Edifício T. Bella, Palmas – TO.





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	JORGE ROBERTO SAHIUM
CARGO	Ex- Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CPF	056.165.491-34
END. RESIDENCIAL	Quadra 106 Norte, Alameda 01, Casa 30, Palmas - TO.

Quanto à responsabilidade de José Roberto Sahium, ex-Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, legalmente designado para responder pela concedente à época, o mesmo foi omissor, não cumprindo a Cláusula Terceira do Convênio analisado:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

À concedente compete:

- a) Orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos conveniados, cabendo-lhe, especialmente, acompanhar as atividades e ações a serem executadas, verificar a exata aplicação dos recursos deste **CONVÊNIO** e avaliar os resultados;
- e) Atribuir à Assessoria de Gabinete do Secretário as funções de supervisão da execução das ações decorrentes deste **CONVÊNIO**, de assessoramento no planejamento estratégico e da realização das auditorias técnicas;

Em análise dos documentos que compõem o processo de CONVÊNIO de nº 018/2007, não foi verificado nenhum relatório de fiscalização dos serviços executados, tampouco de vistoria ou auditoria técnica referente ao andamento da obra a ser realizada durante a vigência do convênio supracitado.

9. CONCLUSÃO

Com os resultados apurados neste trabalho, esta Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE) pode comprovar que houve DANO AO ERÁRIO já atualizado, de **R\$ 1.516.145,89** (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), decorrentes da não execução total do objeto (Reestruturação do Parque Agropecuário de Palmas), cujos responsáveis estão devidamente identificados no item 8 deste relatório.





GOVERNO DO
TOCANTINS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Isto posto, conclusos os trabalhos designados, a Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE) encaminha, juntamente com este Relatório, os autos do processo em epígrafe para certificação do procedimento por parte do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e posterior julgamento a cargo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Palmas -TO, 12 de abril de 2016.

Rivaldo Soares do Nascimento
RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO
Membro

Verálucia Rodrigues Barros
VERALUCIA RODRIGUES BARROS
Membro

Cristiane Dalastira
CRISTIANE DALASTRA
Presidente

